



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
21º GV

PDL 17/2010

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei objetiva conceder título de cidadã paulistana à Jornalista Rose Nogueira.

A homenageada nasceu em 1946 na Cidade de Jacareí. Sua família veio residir em São Paulo, onde realizou seus estudos e iniciou sua longa carreira de jornalista aos 17 anos. No decorrer de sua vida profissional, atuou como repórter, diretora e editora dos principais meios jornalísticos do nosso país.

Foi uma das criadoras, Editora e Diretora do Programa TV Mulher, um dos marcos dos anos oitenta e da TV brasileira. Atualmente é Diretora do Sindicato dos Jornalistas e Editora da Rede Brasil em São Paulo.

Militante política e militante de direitos humanos, a homenageada é ex-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais/SP e do CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana) na gestão 2006/2008.

Rose Nogueira foi presa e torturada pelo regime militar, aos 23 anos de idade. Enfrentou o Dops, foi separada de seu filho de um mês, teve febre puerperal e nunca mais pode ter filhos. Ficou dez meses presa, dois anos e meio em liberdade vigiada e, depois disso tudo, foi absolvida.

Sua contribuição profissional para a imprensa paulista e brasileira é inestimável. Sua contribuição política e cidadã, foi e é fundamental para a efetivação dos direitos da pessoa humana em São Paulo e no Brasil.

Rose Nogueira colocou sua vida a serviço da Cidade de São Paulo e do nosso país, sendo justa a homenagem que lhe será concedida por esta Casa, tornando-a Cidadã Paulistana.